



Supremo Tribunal Federal

Ofício nº 5888/2016

Brasília, 29 de abril de 2016.

Ao Senhor
Diretor Judiciário do Tribunal Regional Federal da 4ª Região
(Apelação Cível nº 50021821320104047003/PR)

Recurso Extraordinário n. 791961

RECTE.(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL FEDERAL
RECDO.(A/S) : CACILDA DIAS THEODORO
ADV.(A/S) : RUBENS PEREIRA DE CARVALHO (16794/PR) E OUTRO(A/S)

(Seção de Recursos Extraordinários)

Senhor Diretor,

Informo a Vossa Senhoria que, nos termos do despacho de cópia anexa, datado de 1º de fevereiro de 2016, o Senhor Ministro Dias Toffoli, Relator, determinou a requisição do Recurso Extraordinário nº 791.961, remetido a esse Tribunal em 21/8/2014, pela Guia 34145.

Considerando tratar-se de processo eletrônico, cujo retorno desse Tribunal via webservice implicaria o recebimento de numeração diversa nesta Corte, informo que foi restabelecida a tramitação do Recurso Extraordinário nº 791.961 neste Supremo Tribunal Federal.

Atenciosamente,

Dennys Albuquerque Rodrigues
Secretário Judiciário
Documento assinado digitalmente